

**UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ
DIRETORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO AMBIENTAL EM MUNICÍPIOS**

ALINE SANTOS MOSSETTE

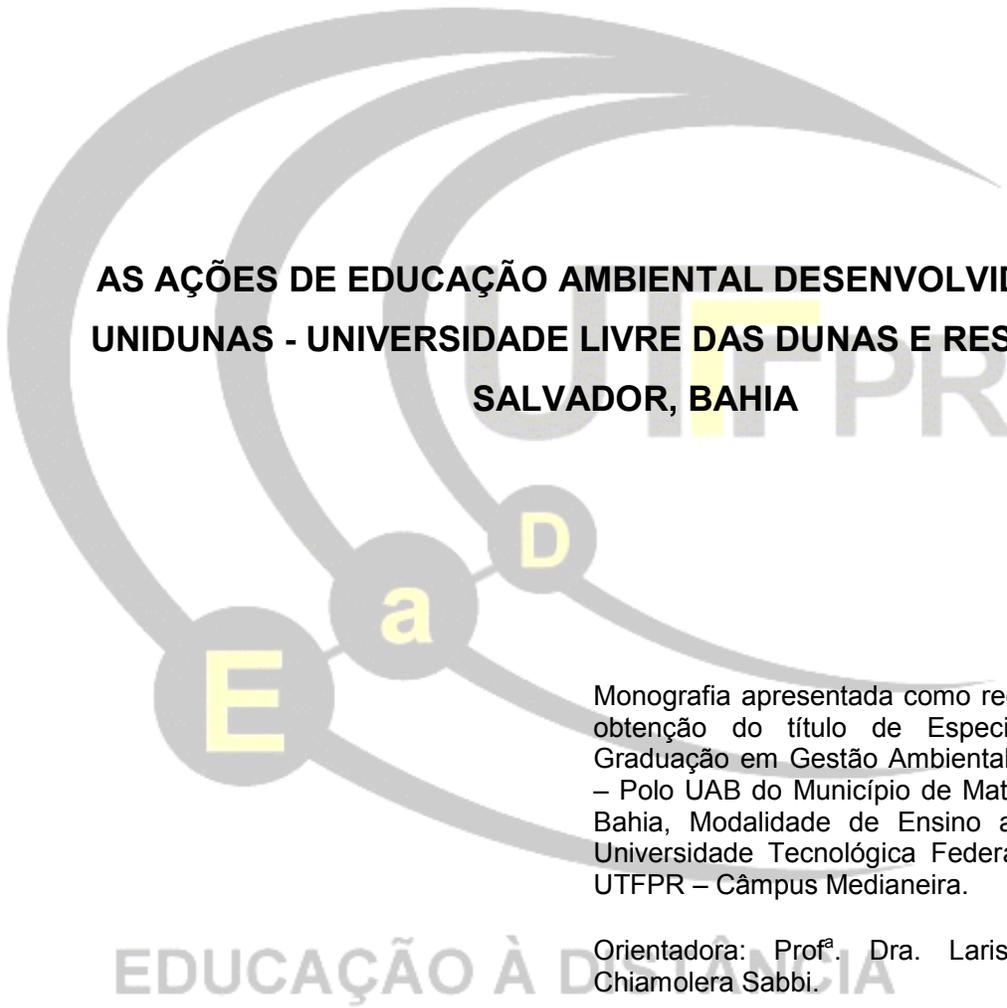
**AS AÇÕES DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL DESENVOLVIDAS PELA
UNIDUNAS - UNIVERSIDADE LIVRE DAS DUNAS E RESTINGA DE
SALVADOR, BAHIA**

MONOGRAFIA DE ESPECIALIZAÇÃO

MEDIANEIRA

2015

ALINE SANTOS MOSSETTE



**AS AÇÕES DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL DESENVOLVIDAS PELA
UNIDUNAS - UNIVERSIDADE LIVRE DAS DUNAS E RESTINGA DE
SALVADOR, BAHIA**

Monografia apresentada como requisito parcial à obtenção do título de Especialista na Pós Graduação em Gestão Ambiental em Municípios – Polo UAB do Município de Mata de São João/ Bahia, Modalidade de Ensino a Distância, da Universidade Tecnológica Federal do Paraná – UTFPR – Câmpus Medianeira.

Orientadora: Prof^ª. Dra. Larissa de Bortoli Chiamolera Sabbi.

MEDIANEIRA

2015



TERMO DE APROVAÇÃO

As ações de educação ambiental desenvolvidas pela UNIDUNAS- Universidade Livre das Dunas e Restinga de Salvador, Bahia.

Por

Aline Santos Mossette

Esta monografia foi apresentada às 20h do dia 16 de outubro de 2015 como requisito parcial para a obtenção do título de Especialista no Curso de Especialização em Gestão Ambiental em Municípios – Polo de Mata de São João/ Bahia, Modalidade de Ensino a Distância, da Universidade Tecnológica Federal do Paraná, Câmpus Medianeira. O candidato foi arguido pela Banca Examinadora composta pelos professores abaixo assinados. Após deliberação, a Banca Examinadora considerou o trabalho aprovado.

Prof^a. Dra. Larissa de Bortoli Chiamolera Sabbi
UTFPR – Câmpus Medianeira
(orientadora)

Prof Dr. Alesandro Bail
UTFPR – Câmpus Medianeira

Prof^a. Ma. Marlene Magnoni Bortoli
UTFPR – Câmpus Medianeira

- O Termo de Aprovação assinado encontra-se na Coordenação do Curso.-

Dedico esta monografia a minha família,
amor sempre presente.

AGRADECIMENTOS

Ao Senhor Jesus, pelo dom da vida, pela fé e perseverança para vencer os obstáculos (a Ele honra, louvor e adoração, para sempre!)

A meu esposo e filho, por serem colunas em minha vida.

Aos meus pais, pela orientação, dedicação e incentivo nessa fase do curso de pós-graduação e durante toda minha vida.

A minha querida prima-irmã Luciana, pelo auxílio constante e discussões pertinentes, que enriqueceram minha pesquisa.

A minha orientadora professora Dra. Larissa, pela paciência e pelas orientações ao longo do desenvolvimento da pesquisa.

Agradeço aos professores do curso de Especialização em Gestão Ambiental em Municípios, professores da UTFPR, Câmpus Medianeira.

Agradeço aos tutores presenciais e a distância que nos auxiliaram no decorrer da pós-graduação.

Agradeço toda a equipe da UNIDUNAS, especialmente Jorge Santana, pelo apoio, atenção e disponibilidade constante.

Enfim, sou grata a todos que contribuíram de forma direta ou indireta para a realização desta monografia.

“Devemos nos conscientizar de que estamos ligados à vida, que está ligada à Terra, de que a Terra está ligada a seu sol, e de que o próprio Sol está ligado a este imenso cosmo. Eis, a meu ver a ideia fundamental.” (EDGAR MORIN)

RESUMO

MOSSETTE, Aline Santos. As ações de educação ambiental desenvolvidas pela UNIDUNAS- Universidade Livre das Dunas e Restinga de Salvador, Bahia. 2015. 45f. Monografia (Especialização em Gestão Ambiental em Municípios). Universidade Tecnológica Federal do Paraná, Medianeira, 2015.

Com o crescimento vertiginoso das cidades e grande fluxo migratório de pessoas residindo nestas, ascenderam às construções, em detrimento à conservação dos espaços verdes. Na contramão desta realidade, no espaço urbano nacional ainda se encontram locais intocados e que preservam a diversidade ecológica da fauna e flora, onde são realizadas ações em prol da materialização de uma educação ambiental crítica, que se utiliza da prática para modificar comportamentos. Neste contexto, este trabalho tem como temática as ações de Educação Ambiental que são desenvolvidas justamente em um desses raros locais de preservação, que é o Parque das Dunas, gerido pela UNIDUNAS - Universidade Livre das Dunas e Restinga de Salvador. Inicialmente a pesquisa traz o conceito de educação ambiental, sua legislação, efetivação na sociedade, a relação do homem com o meio ambiente e seu desenvolvimento sustentável. Além de buscar conhecer a atuação das organizações não governamentais nesta seara. Em seguida, através de visitas ao Parque e participação nas atividades educativas, é vivenciada a Educação Ambiental crítica e modificadora, que contribui para alterar a realidade social. Por fim, a pesquisa alcança seu objetivo maior, com a demonstração das potencialidades educativas que são desenvolvidas em um Parque Ambiental urbano, último resquício de restinga em espaço urbano brasileiro, contribuindo assim, para uma verdadeira Educação Ambiental transformadora.

Palavras-chave: Sociedade; Meio Ambiente; Desenvolvimento Sustentável.

ABSTRACT

MOSSETTE, Aline Santos. Título da monografia (em inglês, somente o título). 2015. 45f. Monografia (Especialização em Gestão Ambiental em Municípios). Universidade Tecnológica Federal do Paraná, Medianeira, 2015.

With the rapid growth of cities and great migratory flow of people residing in these amounted to buildings, rather than the conservation of green spaces. Against this reality, the national urban space are still untouched and places that preserve the ecological diversity of flora and fauna, where actions are taken towards the realization of a critical environmental education, which uses the practice to change behavior. In this context, this work has as its theme the actions of environmental education that are developed precisely in one of those rare places of preservation, which is the Dunas Park, managed by UNIDUNAS - Free University of dunes and Restinga de Salvador. Initially, the research brings the concept of environmental education, its legislation, effective in society, man's relationship with the environment and sustainable development. Besides seeking to know the activities of non-governmental organizations in this endeavor. Then, through visits to the park and participation in educational activities, environmental education is experienced critical and modifier, which contributes to change the social reality. Finally, the survey reaches its ultimate goal, by demonstrating the educational potential that are developed in an urban Environmental Park, last remnant of sandbank in Brazilian urban space, thus contributing to a real environmental education transformative.

Keywords: Society; Environment; Sustainable Development.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 – Entrada do Parque das Dumas	23
Figura 2 – Administração e Salas de Aula do Parque das Dunas	24
Figura 3 – Lagoa – Parque das Dunas	25
Figura 4 – Parque das Dunas	26
Figura 5 – Entrada do Parque das Dunas	27
Figura 6 – Administração do Parque das Dunas – Trilha	29
Figura 7 – Sistema de Compostagem no parque das Dunas	30
Figura 8 – Minhocário – Parque das Dunas	31
Figura 9 – Educação Ambiental no Parque das Dunas	32
Figura 10 – Educação Ambiental no Parque das Dunas	33
Figura 11 – Educação Ambiental no Parque das Dunas	34
Figura 12 – Educação Ambiental no Parque das Dunas	35

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

CONAMA – Conselho Nacional de Meio Ambiente

EA – Educação Ambiental

MMA – Ministério do Meio Ambiente

ONG – Organização Não Governamental

OSCIP – Organização da Sociedade civil de Interesse Público

PNEA – Política Nacional de Educação Ambiental

RBMA – Reserva da Biosfera da Mata Atlântica

UNIDUNAS – Universidade Livre das Dunas e Restinga

SNUC – Sistema Nacional de Unidades de Conservação.

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	11
2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA	13
2.1 EDUCAÇÃO AMBIENTAL: CONCEITO, NORMAS E EFETIVAÇÃO NO ESPAÇO URBANO BRASILEIRO.....	13
2.2 ATUAÇÃO DAS ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS (ONG's) E DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL DE INTERESSE PÚBLICO (OSCIP's) NA PRÁTICA EDUCATIVA AMBIENTAL	18
3 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS.....	23
3.1 LOCAL DA PESQUISA	23
3.2 TIPO DE PESQUISA.....	24
3.3 COLETA E ANÁLISE DOS DADOS	25
4 RESULTADOS E DISCUSSÃO	26
4.1 CONHECENDO A UNIDUNAS	26
4.2 ATIVIDADES REALIZADAS PELA UNIDUNAS	28
4.3 A UNIDUNAS E A EDUCAÇÃO AMBIENTAL	31
4.4 UNIDUNAS, MEIO AMBIENTE X INTERESSES ECONÔMICOS.	36
5 CONSIDERAÇÕES FINAIS	39
REFERÊNCIAS.....	41
APÊNDICE.....	44

1 INTRODUÇÃO

O meio ambiente faz parte do homem, então é importante e necessário o despertar nas pessoas para a responsabilidade individual na conservação e guarda do patrimônio natural, a todos livremente disponível.

Em um meio urbano, encontrar locais com rico acervo ecológico é algo raro e difícil, o que torna a UNIDUNAS - Universidade Livre das Dunas e Restinga de Salvador, Bahia, no Parque das Dunas, no bairro de Praia do Flamengo, na cidade de Salvador-Bahia, com suas ações educativas em prol do meio ambiente, um relevante objeto de estudo.

A Educação Ambiental deve despertar no indivíduo, após sensibilizá-lo, a noção de pertencimento necessária à luta pela conservação do meio ambiente, que se concretiza através de ações que envolvem o comprometimento com o espaço urbano em que se vive.

Nas cidades urbanas brasileiras, o investimento é na ampliação das construções, em detrimento da preservação dos espaços verdes, em uma patente inversão de valores e necessidades.

Neste contexto, é que se ressalta a necessidade de estudar a UNIDUNAS, e, conseqüentemente o Parque das Dunas, “último manancial urbano de ecossistema de dunas e restinga no país, que desenvolve ações concretas de preservação e Educação Ambiental, em meio à cidade de Salvador, na Bahia.” (UNIDUNAS, 2015).

Na cidade de Salvador, no estado da Bahia, em pleno ambiente urbano, no bairro de Praia do Flamengo, tem-se um Parque das Dunas com uma rica fauna e flora, que na contramão das ocorrências atuais, leva educação e ações ambientais, para moradores da cidade e para turistas de todo o mundo.

Este trabalho aborda, através de pesquisa descritiva e bibliográfica, o tema: As ações educativas desenvolvidas pela UNIDUNAS - Universidade Livre das Dunas e Restinga de Salvador, Bahia. Esta instituição é uma OSCIP- Organização da Sociedade civil de Interesse Público, que administra o Parque das Dunas e que foi “criada com o intuito de preservar o ecossistema de dunas, lagoas e restingas da APA do Abaeté”. (UNIDUNAS, 2015).

Busca-se apreender esta temática através dos objetivos deste trabalho que são: Apresentar as ações de Educação Ambiental desenvolvidas pela UNIDUNAS;

Analisar a OSCIP UNIDUNAS demonstrando a sua relevância em termos de localização; Demonstrar a rica fauna e flora da UNIDUNAS e as ações de Educação Ambiental desenvolvidas pela organização no Parque das Dunas; Apresentar os recursos e ecotécnicas desenvolvidas na UNIDUNAS; Evidenciar a importância da UNIDUNAS no contexto nacional, por ser o último espaço de dunas e restinga em meio urbano; Conhecer detalhadamente o trabalho prático de educação Ambiental desenvolvido pela UNIDUNAS, e o incentivo à sustentabilidade propagada por esta organização.

Em seguida, são analisadas as definições de Educação Ambiental, suas vertentes e as diversas partes que podem atuar o Educador Ambiental, detalhando especificamente o trabalho desenvolvido pelas organizações sociais não governamentais e Organizações Sociais de Interesse Público (como a UNIDUNAS), quanto à preservação do meio ambiente, inserido em meio urbano. Neste momento, foram efetuadas comparações e explicações com outros espaços naturais, também em meio urbano.

Posteriormente, são abordadas as ações de Educação Ambiental desenvolvidas pela UNIDUNAS na cidade de Salvador, Bahia, as ecotécnicas realizadas, onde se busca avaliar os resultados obtidos pela organização, quanto à defesa do meio ambiente, contra os atos de desmatamento e degradação efetuados pelo homem.

São analisados ainda os desafios vivenciados pela administração do Parque, de manutenção da UNIDUNAS, em razão da tentativa do Poder Público de reduzir a área do Parque, para ampliação das pistas do Aeroporto da cidade de Salvador. Paralelo esse problema, a administração da UNIDUNAS ainda lida com outro desafio, que é fiscalizar área de dunas do Parque, que em muitos momentos é alvo de pessoas/empresas, que desrespeitando a lei, retiram areia para comercialização e utilização na construção civil.

Os assuntos são estudados de forma a levantar informações concretas quanto às ações de Educação Ambiental materializadas por essa organização social de interesse público (UNIDUNAS), para defesa de um meio ambiente ímpar, localizado em meio a uma das maiores cidades do Brasil.

2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

2.1 EDUCAÇÃO AMBIENTAL: CONCEITO, NORMAS E EFETIVAÇÃO NO ESPAÇO URBANO BRASILEIRO

A sociedade mundial vivenciou acontecimentos marcantes para o cenário da Educação Ambiental, dentre estes: A Conferência Internacional Sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento ECO/92, após 20 anos da última relacionada a este tema que ocorreu em Estocolmo, na Suécia, que reconheceu a importância do conceito de desenvolvimento sustentável, criando ações voltadas para a proteção do meio ambiente; Outro marco importante que representa a preocupação com a Educação Ambiental foi a Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente e o Desenvolvimento Rio /92, realizada no Rio de Janeiro, também conhecida como a Cúpula da Terra; A Agenda 21, documento oficial da RIO/92, constituído como um programa direcionado para a orientação do desenvolvimento sustentável.

Visualiza-se então, que o meio ambiente sustentável e a educação para este fim é uma preocupação de décadas, e que mesmo assim, embora seja um direito, ainda não se efetivou, requerendo ações com este fito.

Educação Ambiental pode ser entendida como uma prática social que busca desenvolver no homem, através do contato deste com a natureza, a consciência crítica e o senso de pertencimento ao meio ambiente. De acordo a Lei nº 9795/1999 em seu Art. 1º:

Art.1º: Entendem-se por educação ambiental os processos por meio dos quais o indivíduo e a coletividade constroem valores sociais, conhecimentos, habilidades, atitudes e competências voltadas para a conservação do meio ambiente, bem de uso comum do povo, essencial à sadia qualidade de vida e sua sustentabilidade. (BRASIL, Lei nº 9795/1999).

Ocorre que, atualmente a relação do homem com o meio ambiente é conflituosa, pela forma como este se vê, como Senhor e dominador dos recursos naturais, como se estes fossem realmente inesgotáveis e se sujeitassem a sua administração. Como afirma Guimarães (2006, p.30): “[...] o interesse pelo meio ambiente flutuará entre o direito privado e público, em que predominará o interesse

social”. O ser humano ignora que um meio ambiente saudável e equilibrado, é direito de todos e a responsabilidade pela conservação deste, deve ser diariamente compartilhada.

A fim de assegurar a universalização desse direito é que se tem, inclusive, um ramo jurídico próprio que trata destas questões, que é o Direito Ambiental, responsável pelo estudo das normas que regulam a conduta das pessoas, no tocante ao meio ambiente.

Então, nesta seara, o direito ambiental visa manter e melhorar a qualidade de vida da população, “[...] propugnando um desenvolvimento sustentável com responsabilidade solidária, respeitando o limite ou a capacidade do meio ambiente [...]”. (GUIMARÃES, 2006, p. 31). Para além da vertente jurídica, ressalta-se a Educação, especificamente a Ambiental, enquanto efetivadora de mudanças sociais.

Segundo Guimarães (2007, p. 80): “Então, através da Educação Ambiental dar-se-á ao homem a compreensão de que o ambiente é uma unidade inteira, e que é necessário se sentir como parte da natureza”. A verdade é que a Educação Ambiental surge para mostrar ao homem, que este faz parte da natureza, então a forma como se relaciona com o meio ambiente é um definidor, inclusive das suas relações sociais.

Art. 2º: A Educação Ambiental é uma dimensão da educação, é atividade intencional da prática social, que deve imprimir ao desenvolvimento individual um caráter social em sua relação com a natureza e com os outros seres humanos, visando potencializar essa atividade humana com a finalidade de torná-la plena de prática social e de ética ambiental. (BRASIL, Lei nº 9795/1999).

O homem e o meio ambiente estão diretamente relacionados, logo é necessário despertar para a essa visão separatista, para que se fortaleça a visão de união e interdependência. Assim, não por acaso a referida Lei versa sobre as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental, indicando que a educação ambiental deve ser entendida como uma dimensão da educação, pois possibilita a formação do caráter e o convívio social.

Infelizmente o homem ainda acredita que melhor é dividir o conhecimento, experiências e entendimento. Isso é claramente sentido no quesito educacional, onde se têm as magnânimas lições de Paulo Freire, que severamente repudia a educação bancária e simplificante. Então, estendendo essa análise até a Educação

Ambiental e suas vertentes, o ser humano prossegue com o mesmo pensamento separatista, não despertando verdadeiramente para o significado de sua relação com o meio ambiente, acreditando que consegue viver independente de qual relação mantenha com a natureza. Crítico sagaz dessa visão separatista, Morin (1997b, p. 15) entendendo a necessidade de interconexão e unidade dos seres, inteligentemente expressou:

[...] nossa educação nos ensinou a separar e a isolar as coisas. Separamos os objetos de seus contextos, separamos a realidade em disciplinas compartimentadas uma das outras. Mas, como a realidade é feita de laços e interações, nosso conhecimento é incapaz de perceber o *complexus*—o tecido que junta o todo. (MORIN, 1997b, p. 15 apud GUIMARÃES, 2007, p. 81).

Busca-se, assim, o entendimento de que se vive em uma teia, em que as pessoas estão atreladas ao meio ambiente e aos demais seres vivos que compõem o planeta. Impossível negar ou afastar essa relação e a interdisciplinaridade da Educação Ambiental com outros ramos da Educação, alçando ainda as outras ciências, como a jurídica.

Se a realidade do mundo atual impõe a todos complexas situações que necessitam de atuação, objetivando modificação do social e do meio ambiente, mostra-se, portanto, de extrema relevância a ocorrência de um conhecimento em EA, que almeje aproximar os diversos entes, seres e partes envolvidas com tal situação. Por conseguinte, vale salientar que segundo Guimarães (2007, p. 83), “[...] o processo do conhecimento na área ambiental possibilita aos educadores atuar como um dos mediadores na gestão das relações entre a sociedade humana, em suas atividades políticas, econômicas, sociais, culturais, e a natureza”. É o desafio do educador ambiental, neste contexto, e que se mostra necessário:

[...] apontar para a necessária reflexão sobre o espaço da participação e da mobilização na constituição de uma realidade e a relação disso com a contribuição da educação ambiental, como instrumento potencial de gestão dos problemas ambientais para a proposição de uma sociedade ambientalmente sustentável” (GUIMARÃES, 2007, p. 70).

Portanto, é latente que ocorra uma reflexão por parte de todos os cidadãos, através de uma Educação Ambiental verdadeiramente transformadora, que mobiliza

e altera a realidade, através de uma gestão ambiental que contribui para uma sociedade sustentável.

O Poder Público sentindo a necessidade de intervir nessa relação homem X meio ambiente elaborou, através de políticas públicas, legislações protetivas ao meio ambiente, e que buscam assegurar a Educação Ambiental enquanto meta para o desenvolvimento do país.

Neste sentido, o legislador asseverou que a educação ambiental deveria ser efetivada, tanto através dos entes federativos, quanto através das organizações não governamentais. Após a promulgação da Constituição Federal, em 1988, ampliou-se a discussão sobre a atuação das ONG's e OSCIP's na defesa ao meio ambiente, o que foi ratificado pela legislação acima citada, que surgiu regulando o ensino ambiental no país, tornando-o, portanto, um direito a todos amplamente assegurado.

[...] o lugar determinado ou percebido, onde os elementos naturais e sociais estão em relações dinâmicas e em interação. Essas relações implicam processos de criação cultural e tecnológica e processos históricos e sociais de transformação do meio natural em construído (REIGOTA, 2002, p. 14).

Observa-se que o direito à educação ambiental, por diversos motivos, ainda não se efetivou. Surgem questionamentos variados sobre a temática, como exemplo: Como exigir que professores ensinem sobre a educação ambiental nas escolas, se em muitos casos os discentes não possuem nem a educação básica fundamental de qualidade? Como cobrar que os alunos cuidem do meio ambiente, se muitos vivem em condições de pobreza, sem saúde de qualidade e onde se acostumou a ver o esgoto a céu aberto e achar natural? Bem, são tantos questionamentos acerca da realidade brasileira que culmina por revelar as contradições sociais, que refletem nas questões ambientais do país.

E de acordo com a dinâmica da sociedade Loureiro et al., (2004, p. 71): “[...] aponta nesse momento para a Educação Ambiental como um meio educativo pelo qual se podem compreender de modo articulado as dimensões ambiental e social, problematizar a realidade e buscar as raízes da crise civilizatória”. Entretanto, o caminho da educação ainda é a chave para a sustentabilidade e se constitui em uma discussão que vai muito além da esfera educacional, é cultural.

A promoção de cursos voltados à educação ambiental para os docentes da rede pública e privada, disponibilizado pelo Poder Público, e a continuidade dos

mesmos visando à didática desse ensino para os discentes é uma das opções mais relevantes para que pequenos gestos como separar o lixo orgânico do reciclável sejam realizados de forma simples e rotineira. É o que afirma Reigota (2002, p. 22): “[...] nas representações sociais podemos encontrar os conceitos científicos da forma como foram aprendidos e internalizados pelas pessoas [...]”. E é sabido o quão difícil é mudar, transformar uma cultura construída durante centenas de anos. É um trabalho lento, gradativo e, deve ser contínuo para a sensibilização e orientação de milhões de pessoas e que necessita de agentes capacitadas para conduzir essa transformação.

Segundo Guimarães (2007, p. 73), para que ocorra essa mobilização de todos os atores sociais envolvidos, há que se criar “[...] um comprometimento com o processo; ou seja, o espaço da participação é imbricado ao da mobilização e esse se realiza no espaço público”. Os atores envolvidos no processo têm que se identificar para que possam compartilhar das mobilizações.

Para uma educação efetiva nesta seara, é preciso que os cidadãos se identifiquem com a situação e se inquietem na busca de soluções e /ou modificações da realidade. Como ratifica Morin et al., (2000, p. 166), “[...] trata-se de buscar sempre a relação de inseparabilidade e de inter-retro-ação entre o fenômeno e seu contexto, e de todo contexto com o contexto planetário [...]”. É necessária a participação de todos para não deixar que esse movimento social diminuir com os inúmeros obstáculos que venham a surgir. Pois, os benefícios são voltados para toda população brasileira. Cada um fazendo a sua parte pra que a legislação se cumpra e o meio ambiente se torne sustentável.

Em face dos interesses que predominam inclusive, econômicos e políticos, não se deve perder o foco em materializar uma Educação Ambiental que aprofunde os debates e que se apresente como crítica das mazelas sociais e as desigualdades evidentes. Até porque essas diferenças estão pautadas no conflito, como bem asseverou Guimarães (2007, p.75), “[...] entre interesses privados e coletivos, mediados por relações desiguais de poder que estruturam a sociedade contemporânea em suas múltiplas determinações e seu modo de produção”. Por conseguinte, os problemas sociais repercutem no meio ambiente, já que indivíduos que vivenciam realidades sociais dissonantes tendem a perceber diferentemente as questões ambientais, exigindo assim a ocorrência de práticas educativas que busquem ampliar a participação popular.

Ressalta-se, neste processo de modificação social efetivado através da Educação Ambiental, o papel de gestão desempenhado por este ramo da Educação, “[...] por sua capacidade intrínseca de intervir no processo de construção social da realidade, ou para conservá-la ou para transformá-la”. (GUIMARÃES, 2007, p. 74). Essa relevância da EA, como meio democrático de criação de uma nova realidade ambiental, com todas as suas inúmeras possibilidades, não deve ser ignorada, sequer neutralizada.

Não por acaso mostra-se importante defender uma EA que não se limite a meros diálogos e análises superficiais do mundo atual, para que se concentre no campo de práticas que busquem a alteração do meio ambiente (para o sustentável), através da superação dos problemas sociais, econômicos e de constituição de toda educação de um povo.

Acertadamente Arlindo et al., (2005, p. 399) analisa e descreve a questão: “[...] o problema ambiental não se resolve com a assepsia cientificista, seja esta ecológica, biológica ou tecnológica, sua resolução se localiza no campo da cultura, do imaginário social, dos valores e da organização política e econômica global”. Significando, assim, que iniciar o exame dos problemas ambientais requer a profunda modificação de estruturas da sociedade.

2.2 ATUAÇÃO DAS ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS (ONG's) E DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL DE INTERESSE PÚBLICO (OSCIP's) NA PRÁTICA EDUCATIVA AMBIENTAL.

Segundo especialistas, no Brasil existem três setores distintos na economia: O primeiro, que é o Estado; o segundo, o privado e o terceiro que são as ONG's – Organizações Não Governamentais e Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP's) – organizações privadas com finalidade pública, pois estes agentes buscam suprir a falta do Estado, visando atender aos direitos sociais básicos com o objetivo de diminuir a desigualdade social brasileira. Montaño (2003, p. 14), considera o chamado Terceiro Setor como:

[...] um fenômeno que envolve um número significativo 8 de organizações e instituições – organizações não-governamentais (ONGs), sem fins lucrativos (OSFL), instituições filantrópicas, empresas ‘cidadãs’, entre outras – e sujeitos individuais – voluntários ou não. (MONTAÑO, 2003, p. 14).

Contudo, suas ações são pontuais, o que caracteriza a sua natureza e ratifica que as mesmas não podem substituir o Poder Público, e sim contribuir com o mesmo para o benefício maior, que é o social. Como bem assevera Milaré et al., (2004, p. 98), estas organizações do Terceiro Setor são diversas e procuram atuar “[...] com propósitos específicos, entre pessoas dotadas de espírito solidário e cooperativo, motivadas pela necessidade de promoção de melhores condições ambientais, sociais e econômicas de vida para todos os povos do planeta”. É a concretização do princípio da participação democrática, insculpido, sem dúvida, no Direito Ambiental como fundamento para “[...] legitimação da atuação das associações ambientalistas”. (MILARÉ et al., 2004, p. 98). Porquanto provoca cada cidadão a agir em prol do meio ambiente.

A relação movimento social e educação existe a partir das ações práticas de movimentos e grupos sociais. Ocorre de duas formas: na interação dos movimentos em contato com instituições educacionais, e no interior do próprio movimento social, dado o caráter educativo de suas ações. (GOHN, 2011, p. 334).

Pelo princípio da participação popular, adotado pelo Direito Ambiental e assegurado pela Constituição Federal, todos os cidadãos podem (e devem) atuar na guarda e preservação do meio ambiente, já que estes são direitos livremente garantidos em uma nação democrática.

Concordando com esta máxima, Milaré et al., (2004, p.94) entende que “[...] a resolução dos problemas do ambiente pressupõe a cooperação entre o Estado, o setor empresarial e a sociedade, através da participação dos diferentes grupos sociais na formulação e na execução da política ambiental”. Quando se objetiva mudanças e um desenvolvimento sustentável, há que se estimular a participação popular.

O crescimento das ONG's no Brasil se deu entre das décadas de 1980 e 1990 quando o Estado deixou uma lacuna em suas atribuições ao adotar uma política neoliberalista, onde suas responsabilidades foram reduzidas e transferidas para a

sociedade civil organizada. Estas entidades, como afirma Milaré et al., (2004, p. 103):

[...] se voltam não à produção de receitas para seus titulares, mas sim à realização do bem comum, a partir do capital obtido perante terceiros, principalmente através de doações e, em muitos casos, movimentadas, total ou parcialmente, por trabalho voluntário. (MILARÉ et al., 2004, p. 103).

Com o advento da Constituição Federal, que expressamente defendeu a expansão da Educação Ambiental - EA em todo o país fortaleceu-se o aumento dessas organizações que atuam em diversos segmentos tais quais: esporte, lazer, educação, assistência social, meio ambiente, emprego, dentre outras.

[...] o aprofundamento das discussões acerca de sua identidade no mundo globalizado e suas “regras de mercado” têm levantado importantes questões quanto à proximidade (por vezes consideradas excessivas) dessas organizações com o Estado e agências de financiamento. (RODRIGUES, 2001, p. 24).

A maioria das ONG's e OSCIP's - Organização da Sociedade Civil de Interesse Público são sem fins lucrativos, mas existem as que possuem fins lucrativos e que por vezes não buscam o real benefício à sociedade e sim, os lucros advindos dessa prática. Por isso, se faz necessário que o Poder Público fiscalize os repasses de recursos financeiros para estas organizações para verificar quais administram de forma séria e que realmente almejam o favorecimento das pessoas atendidas.

A ideia essencial é, pois, a reunião e a organização de pessoas, fora do âmbito estatal, que conjuguem esforços, conhecimentos e capacidades e desenvolvam formas de captar recursos financeiros, com vistas não a perseguição de lucros, mas à concretização de um objetivo comum, de interesse público, a ser delimitado no Estatuto Social da entidade [...] (MILARÉ et al., 2004, p. 97).

Não se pode questionar que estas organizações exercem um papel importante na sociedade, mas não se pode esquecer de que estas realizam um trabalho que é de obrigação do poder público: orientar, conscientizar, sensibilizar, educar a população sobre os seus direitos e deveres como cidadãos e reivindicá-los, quando necessários.

De acordo com a educação não formal desenvolvida pelas organizações civis de interesse público visualiza-se um processo de descobertas diversas através da interação da sociedade com o meio ambiente.

[...] designa um processo com várias dimensões, tais como: a aprendizagem política dos direitos dos indivíduos enquanto cidadãos; a capacidade dos indivíduos para o trabalho, por meio da aprendizagem de habilidades e/ou desenvolvimento de potencialidades; a aprendizagem e exercício de práticas que capacitam os indivíduos a se organizarem com objetivos comunitários voltados para a solução de problemas coletivos cotidianos; a aprendizagem de conteúdos que possibilitem aos indivíduos fazerem uma leitura do mundo do ponto de vista de compreensão do que se passa ao seu redor [...] (GOHN, 2009, p.31).

Salienta-se, que muitas exercem uma missão valorosa junto a movimentos sociais, de multiplicar o conhecimento que estimulam práticas educativas ambientais através de palestras, campanhas publicitárias, oficinas e outras tantas ações para que as pessoas se atentem para a destruição e males causados a natureza pelo homem. Segundo a Política Nacional de Educação Ambiental – PNEA (1999, p.3): “Entendem-se por educação ambiental não-formal as ações e práticas educativas voltadas à sensibilização da coletividade sobre as questões ambientais e à sua organização na defesa da qualidade do meio ambiente”. Estas organizações, na seara ambiental, desenvolvem ações educativas não formais voltadas para a preservação do meio ambiente, geralmente indo a locais onde o Poder Público não está presente. São pontos muito favoráveis para a população de uma forma geral. No entanto, um dos maiores entraves que, geralmente, se instala nas ONG’s e OSCIP’s é a falta de continuidade das ações por diversos motivos, principalmente, a falta de recursos financeiros. Então, se vê muitos projetos ambientais descontinuados e fragilizados por este motivo.

As Organizações ainda atuam também politicamente, através da cobrança, ao Poder Público, para que se cumpra/respeite a legislação, que favoreça o equilíbrio ambiental e se puna devidamente os infratores.

A importância das organizações não governamentais para a proteção ambiental é tão latente, que “[...] o direito internacional autoriza que essas instituições pratiquem atos regidos por suas normas, com base na delegação formal de Estados”. (MILARÉ et al., 2004, p. 108). Além de reconhecer a representatividade dessas organizações, em diversos documentos, podendo ser citado, como exemplo,

a AGENDA 21, que “[...] dedicou um capítulo inteiro, o de n. 27, ao fortalecimento do papel das organizações não governamentais, enquanto parceiras para um desenvolvimento sustentável”. (MILARÉ et al., 2004, p. 108). Cabe destacar ainda, como demonstração da relevância das ONG’s, o posicionamento do legislador que assegurou a estas as seguintes conquistas: dotou-as de poder de tutela do meio ambiente em juízo através da propositura da competente Ação Civil Pública; Autorizou que estas possam compor órgão de proteção ambiental, como, por exemplo, o CONAMA–Conselho Nacional de Meio Ambiente, dentre outros órgãos; Permitiu a estas intervirem em processos administrativos, como expresso na Lei 9.784 de 29.01.1999 que Regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal.

O Estado transformou suas relações com a sociedade civil organizada, impulsionando políticas públicas participativas, muitas delas coordenadas ou com a participação de antigas lideranças oriundas de movimentos sociais. A busca da institucionalização de práticas antes autônomas tornou-se uma constante. Novo marco regulatório oficial, possibilitou a criação de inúmeras inovações no campo da gestão democrática, e o leque de entidades e associações atuando no campo da educação, especialmente na educação não formal, cresceu bastante. (GOHN, 2011, p.356).

Essas organizações constituem, geralmente, em atividades voltadas para uma educação social e, por conseguinte formam educadores sociais que colaboram de maneira efetiva para a disseminação de informações sobre assuntos ambientais assim como em diversos setores da sociedade.

Verifica-se, portanto, que no âmbito jurídico, o estado brasileiro possibilita que as organizações do Terceiro Setor possam atuar amplamente através de ações em a favor do meio ambiente. Assim, nesse sentido, segundo Milaré et al., (2004, p. 122), “[...] ao fomentar o desenvolvimento do Terceiro Setor, com a edição da Lei 9.790/1999, possibilitando, ao mesmo tempo, a fiscalização e o controle constante por parte do Estado e da própria sociedade das atividades das OSCIPS [...]”. Neste sentido Poder Legislativo agiu corretamente, entretanto o grande desafio é quanto ao fortalecimento dessas instituições, pois, frequentemente estas têm perdido excelentes profissionais, que migram para iniciativa privada, atraídos por novas oportunidades de evolução profissional.

3 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

3.1 LOCAL DA PESQUISA

A pesquisa foi realizada através de visitas ao Parque das Dunas, situado a Avenida José Augusto Tourinho Dantas, nº 1001, Praia do Flamengo, Salvador-Bahia. A Figura 1 ilustra a entrada do parque das dunas e a Figura 2 ilustra a entrada da administração e salas de aulas.



Figura 1. Entrada do Parque das Dunas.
Fonte: Aline Mossette, 2015.



Figura 2. Administração e Salas de Aula do Parque das Dunas.
Fonte: Aline Mossette, 2015.

3.2 TIPO DE PESQUISA

A pesquisa foi realizada de forma exploratória e bibliográfica. Sendo que a pesquisa exploratória teve a intenção de expandir as informações acerca do trabalho de educação ambiental desenvolvido pela UNIDUNAS. Assim, familiarizou o pesquisador com o problema, de modo que este o entendeu e constituiu as suas hipóteses. (GIL, 2002). As visitas agendadas com o administrador da UNIDUNAS (Parque das Dunas), a entrevista ao administrador da organização, bem como o acompanhamento em ações educativas realizadas na instituição (participação nas trilhas, ecotécnicas, etc.) proporcionou um grande enriquecimento a esta pesquisa.

A Figura 3 ilustra a lagoa do parque das Dumas, um dos locais visitados.



Figura 3. Lagoa - Parque das Dunas.
Fonte: Aline Mossette, 2015.

A pesquisa bibliográfica trouxe o entendimento de diversos autores sobre Educação Ambiental, fundamentando, portanto, o estudo realizado, através de livros e artigos científicos. (GIL, 2002).

Ademais, houve coleta de material educativo, inclusão de fotos e demais materiais utilizados pela organização, para as práticas educativas.

3.3 COLETA E ANÁLISE DOS DADOS

Os dados foram coletados, através de visitas constantes ao Parque, vivência das práticas educativas (ecotécnicas), incluindo caminhadas e contemplação do rico acervo ambiental do espaço.

Após visitas constantes no parque e registros, os dados foram organizados e apresentados em texto descritivo e ilustrado com fotografias.

4 RESULTADOS E DISCUSSÃO

4.1 CONHECENDO A UNIDUNAS

A UNIDUNAS é uma Organização da Sociedade Civil de Interesse Público, que foi criada com a intenção de preservar o Parque das Dunas (Figura 4), ecossistema de dunas, lagoas e restingas da Área de Proteção Ambiental do Abaeté, em Salvador. (UNIDUNAS, 2015).



Figura 4. Parque das Dunas.
Fonte: Aline Mossette, 2015.

Segundo Pelicioni (2005, p. 749), “[...] as referências mais antigas são da Índia, Indonésia e Japão”. Historicamente, o surgimento das áreas de Proteção Ambiental iniciou-se a partir da necessidade do homem de preservação de espaços naturais, com o reconhecimento das especificidades e valor destes locais.

De acordo como Pelicioni (2005, p. 750), quanto ao reconhecimento das áreas de proteção ambiental, o Brasil caminhou lentamente, sendo que apenas em 1937 o governo federal criou o primeiro parque nacional brasileiro, conhecido como Parque Nacional de Itatiaia, em São Paulo.

Anos se passaram e atualmente mudanças são sentidas, com o reconhecimento de diversos espaços como áreas de proteção ambiental, como o ocorrido em Salvador, com o Parque das Dunas, administrado pela UNIDUNAS.

Em 28 de novembro de 2013, durante a 23ª Reunião do Conselho Nacional da Reserva da Biosfera da Mata Atlântica, o Parque das Dunas foi reconhecido como Posto Avançado da Reserva da Biosfera da Mata Atlântica-RBMA (Figura 5), tendo comprovado o desenvolvimento de ações nas três funções básicas da RBMA de proteção da biodiversidade, desenvolvimento sustentável e conhecimento científico e tradicional sobre a Mata Atlântica. (UNIDUNAS, 2013).



Figura 5. Entrada do Parque das Dunas.
Fonte: Aline Mossette, 2015.

A missão desenvolvida por esta organização é a proteção de um espaço único e ambientalmente conservado, em um meio urbano densamente povoado, situado em uma das praias mais movimentadas da capital baiana, concretizando, conseqüentemente, o saber ecológico. Não há que ignorar as dificuldades ações ali encontradas, todavia devem-se observar os desafios a serem superados, que se encontram na esfera das complexas relações homem x ambiente, que permeiam o atual mundo globalizado.

Neste sentido, ao se iniciar a Educação Ambiental crítica e emancipatória, cabe fixar-se no exposto por Loureiro et al., (2004, p. 67) ao expressar:

[...] o conflito como intrínseco à prática de apropriação social dos recursos ambientais, as dimensões estruturantes da prática consciente, a unidade dialética entre a teoria e a prática, o pensar complexo, a construção coletiva e dialógica do conhecimento e a superação da contradição educador-educando são os pressupostos para operacionalização da proposta de Educação no Processo de

gestão Ambiental, por definição crítica, transformadora e emancipatória. (LOUREIRO et al., 2004, p. 67).

Há anos a UNIDUNAS desenvolve ações de proteção ao meio ambiente naquele local, entretanto apenas em 27 de novembro de 2008 o Poder Público Municipal publicou decreto que considera a área como de interesse público, implementando assim o Parque das Dunas. (UNIDUNAS, 2015).

O Parque das Dunas, administrado pela UNIDUNAS, está situado em uma área de aproximadamente 06 (seis) milhões de metros quadrados, e, neste cenário, é que se desenvolvem constantemente ações de educação, meio ambiente e ecoturismo. (UNIDUNAS, 2015).

4.2 ATIVIDADES REALIZADAS PELA UNIDUNAS

Com as evidentes mudanças no meio ambiente e na sociedade, há que se ter compromisso com a formação de indivíduos críticos quanto aos desafios de mudanças que impactem positivamente o meio ambiente. E isso é possível com a participação real das pessoas, ao aderir às práticas sustentáveis.

A UNIDUNAS realiza ações sustentáveis, com a efetivação dessas práticas ambientais, tais como: trilha interpretativa (Figura 6), constante na visitação a toda área do parque; palestra instrutiva, antes e durante as trilhas, bem como recolhimento e separação das sementes de plantas nativas, para distribuição aos visitantes e também replantio no parque.

É a educação ambiental prática, com a demonstração da teoria, vista pelo próprio visitante, que é impactado pelo conhecimento real.



Figura 6. Educação Ambiental no Parque das Dunas - Trilhas.
Fonte: UNIDUNAS, 2014.

Outra prática ambiental realizada pela UNIDUNAS se refere às ecotécnicas empregadas no local, disponíveis também para acesso de todos, como o Sistema de Compostagem, técnica de reciclagem dos resíduos orgânicos, que permite reutilizá-los como adubo para hortas, etc.

Considerando as potencialidades do próprio ambiente, a UNIDUNAS busca fomentar a discussão e EA, através das atividades que aproveitem a utilização dos recursos naturais. Então, neste contexto, as ecotecnologias são empregadas na intenção de que se desenvolva uma relação sustentável entre o homem e o meio ambiente.

As ecotécnicas se constituem no embasamento infraestrutural da compatibilização da cidade ao ambiente, minimizando o impacto das intervenções necessárias. Muitas delas são conhecidas há milênios, muitas há por conhecer, desenvolver e aperfeiçoar. (SILVA; MAGALHÃES, 1993, p. 37 *apud* SILVA; SILVA, 2010, p. 3).

Assim, as ecotécnicas desenvolvidas pela UNIDUNAS são adaptadas aquele contexto ambiental, levando em consideração o acervo natural do parque, inclusive suas variáveis sociais.

Frisa-se que através das ecotécnicas ocorre a preservação dos saberes ambientais daquele local, com o aproveitamento dos recursos naturais (horto, minhocário), bem como o tratamento de resíduos sólidos, possível através da técnica de Compostagem ali realizada. Sem dúvida, com elaboração e implementação de ecotecnologias está ocorrendo um trabalho de implantação de um

espaço natural, que verdadeiramente aplica a EA transformadora, emancipatória e sustentável.

A Compostagem, que é uma técnica de reciclagem dos resíduos orgânicos, “[...] permite a transformação de restos orgânicos (sobras de frutas e legumes e alimentos em geral, podas de jardim, trapos de tecido, serragem, etc.) em adubo”. (MMA, 2015). Dessa forma, através dessa ecotécnica ocorre a recuperação dos nutrientes dos resíduos orgânicos, que terminam por retornar a terra, contribuindo assim para que o solo seja adubado naturalmente.

A Figura 7 ilustra o sistema de compostagem no parque das dunas.



Figura 7. Sistema de Compostagem no Parque das Dunas.
Fonte: Aline Mossette, 2015.

Ainda quanto ao tratamento dos resíduos orgânicos, estes também são tratados, através do Minhocaria, local onde as minhocas produzem húmus, após decomposição da matéria orgânica, o que contribui também para a redução e acúmulo de lixo.

Ademais, as ecotecnologias surgem efetivando novas concepções quanto à sustentabilidade, sensibilizando ainda os visitantes do parque a aprofundarem-se sobre o assunto, estimulando-os a adotarem essas tecnologias, levando esse conhecimento para além daquele contexto, para seus lares e espaços familiares (ecotécnicas de reutilização de óleo de cozinha, etc.).

Além do Sistema de Compostagem, há na UNIDUNAS um Minhocário (Figura 8), um Horto de Restinga, Sala Verde e prática de plantação de mudas nativas, o que é possível ser efetuado pelos visitantes, quando das aulas educativas.



**Figura 8. Minhocário - Parque das Dunas.
Fonte: Aline Mossette, 2015.**

4.3 A UNIDUNAS E A EDUCAÇÃO AMBIENTAL.

A Educação Ambiental (Figura 9) pode ultrapassar as diferentes concepções e premissas—que apenas apontam os problemas existentes, mas sem se deter em soluções práticas - para alcançar subsídios teóricos às ações a serem realizadas.

Quando se considera a Educação não formal e as possibilidades de execução de ações concretas, há uma série de questões a serem avaliadas, que dificultam a implementação de atitudes sustentáveis, nos ambientes sociais.

Normalmente são empecilhos justificados por falta de recursos, dificuldade em sua execução, desconhecimento das pessoas sobre como adotar atitudes sustentáveis, enfim, são inúmeros os problemas apontados.



Figura 9. Educação Ambiental no Parque das Dunas.
Fonte: UNIDUNAS, 2015.

Todavia, o trabalho educacional desenvolvido pela UNIDUNAS consegue aplacar as dúvidas quanto à possibilidade de Educação Ambiental prática, pois envolve neste, a preservação de toda uma área protegida, que é, em sua essência, um inteiro local de ensino.

Nota-se que a UNIDUNAS implementa ações de Educação Ambiental no Parque das Dunas, almejando a EA transformadora e crítica, aproveitando a sua localização para, no seio urbano, influir na modificação de pensamentos.

Essa ideia de EA nos conduz ao modelo proposto por SENA (2001, p. 123), que a entende como:

[...] um sistema aberto, que não pode ser isolado do meio sócio-cultural, se apresentando como um contínuo processo de interação com ele, se constituindo em um sistema que reflete uma troca de informação, matéria e energia com seu entorno sócio-ambiental". (SENA, 2001, p. 123).

A Figura 10, ilustra de maneira clara o que o autor afirmou acima, pois é preciso o contato com meio ambiente para que a sociedade consiga apreender a sua importância e de como a relação homem x meio ambiente pode ser muito proveitosa para ambos e, que o benefício ao ser humano é imensurável.



Figura 10. Educação Ambiental no Parque das Dunas.
Fonte: UNIDUNAS, 2014.

Para além dos conceitos e teorias que envolvem a discussão da Educação formal e não formal no país, tem-se a convicção de que existem condições de se multiplicar o conhecimento sobre a fauna e flora local, com a possibilidade prática de demonstrar as riquezas naturais e ecotécnicas ali realizadas.

Ecotécnicas são tecnologias ambientais sustentáveis que visam à economia e ao reaproveitamento dos recursos naturais, incorporando saberes históricos dos grupos humanos, tanto o conhecimento universal como, principalmente, as sabedorias da população local. Integram-se, nesta opção de linha tecnológica, conhecimentos históricos e novas sínteses e descobertas científicas e tecnológicas do cotidiano, além de técnicas de gestão ambiental. (PEREIRA, 2010, p. 09).

Áreas como o Parque das Dunas, administrado pela UNIDUNAS, devem ser mantidas em sua forma original, através de adequado manejo, preservando-as e impedindo que sejam utilizadas para fins urbanos, industriais ou agropecuários. “Este procedimento garante benefícios sócio-ambientais, difíceis de serem quantificados, visto que o conceito de capital utilizado é o capital natural, diferente dos benefícios concedidos pelo emprego de técnicas econômicas”. (SENA, 2001, p. 117). Pois se entende que o maior lucro advindo dessas práticas é a preservação da vida de todas as espécies encontradas neste ambiente.

Resta à responsabilidade do Poder Pública na conservação do patrimônio natural do país, entretanto, esta se restringe ao ente estatal, pois as ONG's e OSCIP's como a UNIDUNAS desempenham papel de destaque no tocante a

realização de ações emancipatórias, que buscam desenvolver o senso crítico e de preservação ambiental nos indivíduos. É a ocorrência da Educação Ambiental não formal.

Essa Educação Ambiental não formal (Figura 11) deve almejar despertar o senso crítico dos indivíduos para questões ambientais, além de estimular nestes a vontade de participar ativamente da preservação do ambiente, através de ações práticas que levem a permanente multiplicação de consciência cidadã ambiental.



Figura 11. Educação Ambiental no Parque das Dunas.
Fonte: UNIDUNAS, 2015.

Acertadamente, SENA (2001, p. 123), indica que:

[...] as Unidades de Conservação que fazem arte desse entorno sócio-ambiental, querem dialogar com o sistema educacional a partir do item Educação, que se constitui como um objetivo importante para o manejo da área e que deve ser incluído em seu plano de manejo, segundo as diretrizes gerais de implementação destas Unidades propostas pelo Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC). (SENA, 2001, p. 123).

As Unidades de Conservação Ambiental, como a UNIDUNAS mostra-se de suma importância e interesse, como área de educação ambiental, permitindo diversas formas de trabalho de orientação, conforme amplamente exposto, quer seja através da participação em trilhas interpretativas, na realização de ecotécnicas e até mesmo separação e estudo de sementes nativas de plantas da região.

Segundo Arlindo et al., (2005, p. 753), “[...] a educação ambiental deve ser um processo contínuo da cidadania, possibilitando aos indivíduos e à coletividade conscientes, atuar na busca de soluções para problemas que a todos”. Então, o trabalho desenvolvido por esta organização (Figura 12) neste parque, busca

justamente construir conhecimentos e ajudar na formação crítica ambiental dos indivíduos que têm a oportunidade de visitar o local.



**Figura 12. Educação Ambiental no Parque das Dunas.
Fonte: UNIDUNAS, 2015.**

Ademais, a Educação Ambiental efetivada em Unidade de Conservação como a UNIDUNAS estimula o visitante e promove neste um enriquecimento de experiências, pois a vivência ambiental, além de efetuar a sensibilização do indivíduo, cria neste o necessário senso de pertencimento.

Sabe-se que as atividades ambientais que permitem o contato direto com a natureza representa, de fato, significativa oportunidade para o desenvolvimento de ações educativas, que contribuem para mudança de comportamento e amadurecimento quanto às sérias questões ambientais enfrentadas nos dias atuais. Não sem razão Arlindo et al., (2005, p. 318) afirma que a:

[...] educação não é uma coisa modesta. Não coloca remendos em tecidos rotos, mas faz um novo tecido, uma nova trama, em que os fios se entrelaçam sob uma nova configuração. Consciência crítica implica a crítica da própria consciência, o reconhecimento de antinomias, ambigüidades e conflitos, iminentes às formas de pensar, sentir e agir. (ARLINDO et al., 2005, p. 318).

Portanto, a UNIDUNAS permite ao indivíduo, ao visitar o Parque e participar das atividades educativas, repensar as suas noções de espaço e habitat, porquanto permite profundas experiências, como se apenas rodeado pelo meio ambiente selvagem e preservado.

4.4 UNIDUNAS, MEIO AMBIENTE X INTERESSES ECONÔMICOS.

A Constituição Federal e outras normas expressam a obrigatoriedade de se manter um meio ambiente sadio e equilibrado, para as atuais e futuras gerações, de acordo com o Art. 225: “Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado [...], impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações”. (BRASIL, 1988). Todavia, essa responsabilidade ultrapassa o mero respeito à lei.

Embora existam normas que versem sobre as questões ambientais, é intenso o conflito existente entre interesses ambientais e econômicos.

A legislação maior em seu Art. 170 indica que: “[...] conforme o impacto ambiental dos produtos e serviços e de seus processos de elaboração e prestação”. (BRASIL, 1988). Como princípio geral da atividade econômica, a defesa do meio ambiente, expressa ainda que deva ocorrer o tratamento diferenciado.

Sabidamente, NETO (2011, p. 168) defende que deve ocorrer uma “[...] ponderação necessária entre a proteção ambiental e a atividade econômica”. Consequentemente, o Brasil, fundado no que dispõe a sua atual constituição, deve sim buscar o desenvolvimento econômico, entretanto deve também buscar o bem estar social e a preservação de um meio ambiente sadio e equilibrado.

A mais alta corte da justiça no país, o Supremo Tribunal Federal (STF), em significativa decisão, firmou entendimento no sentido de que o crescimento econômico não pode ser promovido às custas do meio ambiente. É o posicionamento do STF:

A atividade econômica não pode ser exercida em desarmonia com os princípios destinados a tornar efetiva a proteção ao meio ambiente. A incolumidade do meio ambiente não pode ser comprometida por interesses empresariais nem ficar dependente de motivações de índole meramente econômica, ainda mais se se tiver presente que a atividade econômica, considerada a disciplina constitucional que a rege, está subordinada, dentre outros princípios gerais, àquele que privilegia a "defesa do meio ambiente" (CF, art. 170, VI), que traduz conceito amplo e abrangente das noções de meio ambiente natural, de meio ambiente cultural, de meio ambiente artificial (espaço urbano) e de meio ambiente laboral. Doutrina. Os instrumentos jurídicos de caráter legal e de natureza constitucional objetivam viabilizar a tutela efetiva do meio ambiente, para que não se alterem as propriedades e os atributos que lhe são inerentes, o que

provocaria inaceitável comprometimento da saúde, segurança, cultura, trabalho e bem-estar da população, além de causar graves danos ecológicos ao patrimônio ambiental, considerado este em seu aspecto físico ou natural. (ADI 3.450- MC, Rel. Min. Celso de Mello, julgamento em 1-0-05, DJ de 3-2-06). (NETO, 2011, p. 169).

O meio ambiente faz parte do homem, então o estímulo ao despertar da consciência crítica ecológica, é realizada pelo Educador Ambiental e por instituições públicas ou não, dotadas de profissionais capacitadas para tanto. A UNIDUNAS é uma dessas instituições, que efetua, há anos, um trabalho que exige foco.

O Parque das Dunas enfrenta uma série de desafios para manter-se enquanto local de preservação e educação ambiental. Como está situado em uma das Praias mais lindas e badaladas de Salvador, e também pelo fato de estar próximo ao aeroporto da cidade, o local é alvo constante de interesses políticos, econômicos e imobiliários.

Ademais, ainda são registradas tentativas de retirada de areia das dunas, o que representa uma grande violação à legislação ambiental, além de significar uma grande perda, pois é a degradação de um patrimônio natural que pertence a todos

Por um lado, é a tentativa constante de invasão de parte do Parque, com a construção de moradias irregulares; por outro, é o Poder Público Federal informando que irá expandir a área do Aeroporto da cidade de Salvador (Dep. Luis Eduardo Magalhães), o que significaria ter que dispor de uma parte da área do Parque, nas quais estão incluídas dunas, lagoas e vegetação nativa.

Os interesses econômicos e imobiliários que tentam pressionar a existência do Parque das Dunas ignoram a relevância deste, limitando-o apenas a mais uma área territorial que pode ser desmembrada, vendida e ocupada. Não há a percepção de que se perdendo esse espaço ambiental único, se estaria também desfazendo-se de uma parte do ser humano, em toda sua integralidade.

Sobre esse tema, Morin et al., (2000, p.02) expressou esta nova realidade social, informando:

Vivemos numa realidade multidimensional, simultaneamente econômica, psicológica, mitológica, sociológica, mas estudamos estas dimensões separadamente, e não umas em relação com as outras. O princípio de separação torna-nos talvez mais lúcidos sobre uma pequena parte separada do seu contexto, mas nos torna cegos ou míopes sobre a relação entre a parte e o seu contexto.

Além disso, o método experimental, que permite tirar um "corpo" do seu meio natural e colocá-la num meio artificial, é útil, mas tem os seus limites, pois não podemos estar separados do nosso meio ambiente; o conhecimento de nós próprios não é possível, se nos isolarmos do meio em que vivemos. Não seríamos seres humanos, indivíduos humanos, se não tivéssemos crescido num ambiente cultural onde aprendemos a falar, e não seríamos seres humanos vivos se não nos alimentássemos de elementos e alimentos provenientes do meio natural. (MORIN et al., 2000, p. 02).

Nesse sentido, impende demonstrar a importância da Educação Ambiental, no caso específico, a efetuada pela UNIDUNAS, como possibilidade de despertar o homem de sua pequenez em face ao meio ambiente, sensibilizando-o da sua participação neste cenário, que se destruído, refletirá diretamente na vida humana.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em um documentário para a TV Câmara, o escritor Rubem Alves cita que se deve propor um novo estilo de professor, aquele educador que não ensina nada, mas sim aquele “professor de espantos”, que ensina a pensar, que desperta a curiosidade, a alegria de pensar.

Nesse contexto, transpondo essa ideia revolucionária de ensino para a Educação Ambiental, tendo em vista que já se ultrapassou as fases de elaboração de leis e demais normas protetivas ao meio ambiente, o que se espera agora é a atuação de uma Educação Ambiental que saia do formal ensino bancário, tão criticado por Paulo Freire, e aplique uma EA crítica e transformadora.

O papel de Educador Ambiental pode e deve ser realizado por todos, inclusive conjuntamente, reunindo-se através de Organizações não governamentais, e também as Sociais de Interesse Público, as chamadas OSCIPs, como a UNIDUNAS.

Aceitando esse papel de Educador Ambiental e Social, a UNIDUNAS, uma OSCIP incrustada em plena capital baiana, é o último resquício de restinga em meio urbano, e procura cumprir esse mister de transformar uma Área de Proteção Ambiental, em bem mais que uma simples área “protegida”.

A UNIDUNAS aproveita o rico acervo de Mata Atlântica, de dunas, lagoas e vegetação particular, para aplicar ali ecotécnicas sustentáveis, e abre seu espaço para vivências de Educação Ambiental a todos que se dispõem a aprender. Então, resta mais que evidente a missão desafiadora, que é abandonar o “lugar comum”, abdicando de uma EA meramente formal e teórica, para mergulhar em uma experiência de compartilhamento de ideias, de exposição e interdisciplinaridade de conhecimentos.

Os frutos são colhidos diariamente, quer seja através da visitação maciça e constante, que permite repetidas aulas práticas de EA, quer seja através de vitórias alcançadas como a manutenção do espaço físico do Parque, constantemente ameaçado pela especulação imobiliária e ânsia de alguns, que buscam lucro e suposto crescimento econômico.

Os novos paradigmas atuais reclamam do homem, o despertar e volta as suas origens, entrelaçando-se com o meio ambiente—com a fauna e flora—em uma certeza de pertencimento que é necessária e urgente para a preservação da vida.

Dessa forma, patente o cumprimento pela UNIDUNAS, do seu papel, materializando uma Educação Ambiental real, que aproxima, desperta o espanto, sensibiliza e conduz a preservação do meio ambiente e, conseqüentemente, todos os seres vivos.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, 05 de outubro de 1988.

_____. Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999. **Regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal**. Brasília, 1999.

_____. Lei nº 9790, de 23 de março de 1999. **Dispõe sobre a qualificação de pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, como Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público, institui e disciplina o Termo de Parceria, e dá outras providências**. Brasília, 1999.

_____. Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999. **Dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental**. Brasília, 1999.

GIL, Antônio Carlos. **Como Elaborar Projetos de Pesquisa**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2002.

GOHN, Maria da Glória. **Educação não formal, educador(a) social e projetos sociais de inclusão**. *Meta: avaliação*, Rio de Janeiro, v. 1, 2009.

_____. **Movimentos Sociais na Contemporaneidade**. Revista Brasileira de Educação, v.16, n. 47, maio-ago. 2011. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/rbedu/v16n47/v16n47a05.pdf>> Acesso dia 17 de setembro de 2015.

GUIMARÃES, Eugênio. **Responsabilidade ambiental: desafios das empresas**. 1.ed. Rio de Janeiro: Forense, 2006.

GUIMARÃES, Mauro. **A formação de educadores ambientais**. 3. ed. São Paulo: Papyrus, 2007.

GUIMARÃES, Mauro, et al. **Caminhos da educação ambiental**. Da forma à ação. 3. ed. São Paulo: Papyrus, 2008.

GUIMARÃES, Mauro. **Educação Ambiental: No Consenso Um Embate?** Coleção Papyrus educação. 5. ed. São Paulo, Papyrus, 2007.

LOUREIRO, Carlos Frederico Bernardo (organizador) et al. **Repensar a educação ambiental**. Um olhar crítico. 1. Ed. São Paulo: Cortez, 2004.

MORIN, Edgar. Da necessidade de um pensamento complexo in: DA SILVA, Juremir Machado, MARTINS, Francisco Menezes (orgs). **Para navegar no século XXI – Tecnologias do Imaginário e Cibercultura**. Coleção Comunicação. 2. ed., vol. 01, Porto Alegre-RS, Sulina e EDIPUCRS, 2000.

_____. **Meus Demônios**. Tradução Leneide Duarte e Clarisse Meireles. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1997b.

MILARÉ, Édis. et al. **O papel do Terceiro Setor na proteção jurídica do ambiente**. Revista de Direito Ambiental. Ano 9. N. 35, São Paulo: Revista dos Tribunais, 2004.

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE. **Compostagem**. Disponível em: <<http://www.mma.gov.br/component/k2/item/7594-compostagem>> Acesso dia 17 de setembro de 2015.

NETO, Jaime Barreiros. **Ponderação de Interesses e Meio Ambiente no Direito Brasileiro**. 1. Ed. Salvador: JusPodium, 2011.

PEREIRA, Dulce Maria. **Processo Formativo em Educação Ambiental: Escolas Sustentáveis e COM VIDA: Tecnologias Ambientais**. Universidade Federal de Ouro Preto, 2010.

PHILIPPI JR, Arlindo. et al. **Educação Ambiental e Sustentabilidade**. Barueri, São Paulo: Manole, 2005.

REIGOTA, M. Meio ambiente e representação social. São Paulo: Cortez, 2002.

SENA, Paulo Sérgio de. **O espaço pedagógico nas Unidades de Conservação**. **Revista de Ciências da Educação**. Lorena, São Paulo: Unisal, 2001.

SILVA, Eduardo Araújo; Silva, Ricardo Siloto da. **Ecotécnicas Urbanas e Regeneração Ambiental das Cidades**. Artigo disponível em: <<http://www.infohab.org.br/entac2014/2010/arquivos/558.pdf>> Acesso dia 17 de setembro de 2015.

SILVA, Ricardo Siloto; MAGALHÃES, Horus. **Ecotécnicas Urbanas**. In: Ciência & Ambiente. RS, Ano IV, n°.7, 1993.

UNIDUNAS. **Universidade Livre das Dunas**. Disponível em: <<http://unidunas.com.br/>> Acesso dia 10 de maio de 2015.

UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ. Comissão de Normalização de Trabalhos Acadêmicos. **Normas para elaboração de trabalhos acadêmicos**. Curitiba: UTFPR, 2008. 122 p.

APÊNDICE

APÊNDICE A - SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA PESQUISA ACADÊMICO-CIENTÍFICA

Através do presente instrumento, solicito do Presidente da UNIDUNAS e do Parque das Dunas, Sr. Jorge Santana, autorização para realização da pesquisa integrante do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), da acadêmica ALINE SANTOS MOSSETTE, orientada pela professora Larissa de Bortoli Chiamolera Sabbi, tendo como título preliminar “As ações educativas da UNIDUNAS- Universidade Livre das Dunas e restinga de Salvador, Bahia.

A presente atividade é requisito para a conclusão do curso de Especialização em Gestão Ambiental em Municípios, polo UAB de Mata de São João-Bahia, da Universidade Tecnológica Federal do Paraná - Câmpus Medianeira.

A coleta de dados será feita através da realização de entrevistas, visitas e participações em ações educativas da UNIDUNAS.

As informações aqui prestadas não serão divulgadas sem a autorização final da Instituição campo de pesquisa.

Salvador, 17 de setembro de 2015.

Acadêmica

Prof. Orientador
Larissa de Bortoli Chiamolera Sabbi

Assinatura e carimbo do Presidente da UNIDUNAS